Para Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Accusando a recepção do Officio que V. Ex.a me dirigio com data de 6. de Maio corrente, dando as interessantes noticias que houvera do seu Correspondente de Buenos Ayres, a respeito da guerra em que nos achamos com tanta razão empenhados com aquella Republica; tenho de communicar a V. Ex.a em resposta, que fasendo presente o dito Officio a S. M. O Imperador, Ficou O Mesmo Augusto Senhor Inteirado do seu conteúdo, e Espera do seu Zelo, e bom serviço que continúe a faser as competentes participações, e a dar as providencias opportunas para o bom exito da guerra. O que participo a V. Ex.a para sua intelligencia, bem como que estou igualmente certo do que officiou em 30. de Abril proximo passado ácerca de não poder ter lugar a commissão de que devera ser empregado o Portuguez Manoel de Campos e Silva.

Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 31. de Maio de 1826.= Visconde de Inhambuque= Snr Francisco de Paula Tavares de Carvalho=

Para Jozé Saturnino da Costa Pereira

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Accuso a recepção dos Officios N.os 1., e 2., que em 12. de Janeiro, e 15. de Fevereiro do presente anno V. Ex.a me dirigira, nos quaes dava-me diversas e interessantes noticias relativamente aos negocios que tem occorrido entre esa Provincia e as de Chiquitos e de Santa Cruz de la Sierra, e relatando haver-se já restituido a prata das Igrejas da Missão de Chiquitos, que Sebastião Rangcomsigo trouxera para o Cuyabá, o que não pudéra ainda faser-se quanto ao Gado pelas rasões que V. Ex.a expende; e tenho de participar a V. Ex.a em resposta, que S. M. o Imperador, a Quem forão presentes os ditos Officios, Ficou Inteirado do seu conteúdo, e Espera que V. Ex.a proceda com vigilan-

cia para que não haja queixa dos Povos limitrophes por qualquer motivo que seja, o que Ha por mui recommendado a V. Ex.a

Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 31. de Maio de 1826.= Visconde de Inhambupe= Snr José Saturnino da Costa Pereira=

Circular para os Presidentes das Provincias

Illm.e Exm.o Snr

Tendo concluido e assignado nesta Corte em 8 de Janeiro do corrente anno, um Tratado de Amizade, Navegação, e Commercio entre o Imperio do Brasil, e o Reino de França; E Havendo-se Dignado, tanto S. M. O Imperador, como S. M. Christianissima, Ratificar o mesmo Tratado, Manda S. M. I. remetter a V. Ex.a um exemplar delle, afim de ser posto na mais exacta e religiosa observancia nessa Provincia. Deus Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Junho de 1826= Visconde de Inhambupe= Snr José Felix Pereira de Burgos=

Para o Presidente do Matto Grosso

Illm.e e Exm.o Snr Sendo presente a S. M. O Imperador o officio N.o 4 que no dia 15 de Março do corrente anno V. Ex.a me dirigio do Cuyabá, noticiando haverse aberto o commercio entre essa Provincia e o Paraguay; Ficou o Mesmo Senhor Inteirado de tudo quanto V. Ex.a expende no dito seu officio. O que tenho de communicar a V. Ex.a para sua Intelligencia. Deus Guarde a V. Ex.a.